

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 01Abr09 NUMERO: 2009NE000460 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01063549/0001-98 - TECNOURB TECNICAS URBANAS LTDA
ENDERECO : HELIO CIRILLO BARCELOS 91 CARIANOS
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88047-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE SABONETEIRAS PARA A SEDE DO TRE/
SC, EDIFÍCIO ANEXO E ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO.

L.457 PROC.115/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 01000000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 15505/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.090,00

DOIS MIL E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 01Abr09 NUMERO: 2009NE000460 PROCESSO: 15505/2009
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 01063549/0001-98 - TECNOURB TECNICAS URBANAS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 250 VALOR UNITARIO: 8,36
VALOR DO SEQ. : 2.090,00

SABONETEIRAS EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, MEDINDO APROX. 28CM DE ALTURA, POR 12,50CM DE LARGURA, E PROFUNDIDADE DE 20 CM, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR REFIL DE SABONETE LÍQUIDO COM 800ML, POSSUINDO VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME (NÍVEL SABONETE), E SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE BUCHA/PARAFUSO, MARCA NOBRE.
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRESA, SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 234, ANEXO AO PRÉDIO DO TCU, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 18H.
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 2.090,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO